



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

FLS.: 130
PROC.:
17 DEZ. 2025
ASSINATURA

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 128 / 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 358 / 2025

Na qualidade de Prefeito Municipal, consubstanciado no artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/21 e, tendo em vista a questão esboçada no presente processo administrativo, **REVOGO**, integralmente, o Pregão Eletrônico nº 000/2025, cujo objeto constitui-se de Contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia industrial para o processamento do enxoval, abrangendo as etapas de recolhimento, transporte, pesagem, classificação da roupa suja, lavagem em lavadoras com barreiras, secagem, calandragem, classificação final, embalagem e entrega dos kits de roupas limpas, com controle de rastreabilidade do enxoval próprio dos Centros de Atenção Psicossocial. Os serviços deverão ser executados em condições adequadas de preservação, atendendo aos requisitos de quantidade e qualidade, conforme as necessidades, rotinas e horários estabelecidos pela Administração das unidades CAPS AD, CAPS I e CAPS II.

Dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes, nos termos do art. 165, I, letra 'd', da Lei nº 14.133/2021.

Varginha-MG, 17 de dezembro de 2025.

Leonardo Vinhas Ciacchi
Prefeito do Município de Varginha